



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 130/2026

Praia Grande, 22 de abril de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS E REVISÃO DE CRITÉRIOS – JORNADA AMPLIADA (EDIJ)

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

O Sindicato recebeu manifestação registrada sob a **Ouvidoria nº 1776084385**, na qual são relatadas **irregularidades e possíveis critérios desiguais na concessão da chamada “Jornada Ampliada” aos servidores ocupantes do cargo de EDIJ**.

Segundo o relato, há indícios de que a concessão estaria sendo realizada com base em **ordem de registro funcional ou outros critérios não devidamente formalizados**, o que vem gerando **tratamento desigual entre os servidores**, especialmente prejudicando aqueles com menor tempo de ingresso no serviço público.

Tal situação pode afrontar os princípios da **isonomia, transparência e legalidade**, além de impactar diretamente a remuneração e a organização do trabalho dos servidores.

Diante do exposto, o Sindicato requer:

- **Esclarecimentos formais acerca dos critérios adotados para concessão da jornada ampliada** aos servidores EDIJ no ano de 2026;

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE